



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 1 / 2024 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.000809/2024-40

João Pessoa-PB, 05 de Janeiro de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o Edital para a Consulta Eleitoral para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

1. Dos cargos eletivos

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para exercerem as funções de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas.
- O mandato tem duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva apenas uma vez.

2. Dos pré-requisitos

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva, lotados no Departamento de Ciências Jurídicas.

3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e direcionadas ao Departamento de Ciências Jurídicas.
- Os processos deverão estar instruídos de:
 - a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I deste Edital)
 - b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa
 - c) Sucinta carta-proposta da chapa
 - d) Fotografia dos docentes titular e vice para inserção no SIGEleição

4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 30/01/2024 a 02/02/2024.
- As homologações deverão ocorrer no dia 05/02/2024.
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 09/02/2024.
- O resultado deverá ser divulgado no dia 09/02/2024.

5. Da consulta eleitoral e da apuração dos votos

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGeleição, de forma virtual.
- Para a Chefia Departamental, votam os docentes lotados no departamento, técnico-administrativos que exerçam suas atividades no referido Departamento, bem como discentes matriculados no curso de Graduação em Direito - Santa Rita, ligado ao Departamento de Ciências Jurídicas.
- A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, como sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$$T = 0,15x (\text{número de votos de estudantes} \div Ke + 0,15x(\text{número de votos dos técnicos administrativos}) \div Kt + 0,70x (\text{número de votos de docentes}) \div Kd$$

Onde:

Ke = universo de estudantes eleitores ÷ universo de docentes eleitores

Kt = universo de técnicos administrativos eleitores ÷ universo de docentes eleitores

Kd = 1

(Assinado digitalmente em 08/01/2024 13:30)
DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1858242

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **93b7ccdcc5**